



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo



www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

ATA DE REAVALIAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2018 - PROCESSO Nº 49/2018 - EDITAL Nº 49/2018 - OBJETO: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA (SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL).

Às 14h do dia 28 (vinte e oito) do mês de dezembro do ano 2018, no Departamento de Compras, desta Prefeitura, localizado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676, reuniu-se a Comissão de Seleção nomeada (Decreto Municipal nº 5184/2018), para reavaliação da PROPOSTA TÉCNICA do **CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA, portador do CNPJ nº 48.447.502/0001-91**, única proponente que participou do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2018**, visando selecionar a melhor proposta para **execução de ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – ILPI Instituição de longa permanência. Foram solicitadas as seguintes alterações na proposta da Assistência Social:** que o profissional de Terapia Ocupacional faça uso de uma avaliação inicial de acordo com os casos que fará intervenção para manutenção das habilidades motoras e apresente semestralmente uma nova avaliação visando apresentar resultados sobre a efetividade da atividade – referência na tabela de atividades na página 13 do Plano de Trabalho; considerando que a OSC executa a atividade Cantinho da Beleza no Processo 160/2016, sendo essencial para o desenvolvimento de atividades de vida prática e vida diária, sugerimos que sejam apresentadas avaliações do quadro de evolução dos idosos participantes dessa atividade, o que demonstrará os resultados essenciais relacionadas à sua efetividade/eficiência no relatório mensal de atividades – A OSC alterou a meta qualitativa: desenvolver condições para autocuidado e estimular a valorização pessoal (páginas 14 e 15) – Destaca-se que é relevante a apresentação de resultados dessa atividade nos relatórios mensais, demonstrando a sua importância para o envelhecimento e/ou qualidade de vida do idoso; Em relação à atividade: atendimento individual as famílias e idosos, solicita-se como indicador incluir na relação de atendimentos se há vínculos ou não possuem vínculos familiares na prestação de contas mensal através de relatório de atividades – A OSC incluiu no item indicadores a solicitação nas páginas 17/18; Nas atividades: 1- Oficinas com idosos e 2- Integrações solicita-se que incluam como indicador a lista de presença dos idosos participantes – contemplado no item indicadores nas páginas 18/19; Na atividade visita domiciliar para inclusão no serviço, solicita-se que seja alterada, considerando que o processo de encaminhamento é realizado pelo CREAS, sugere-se que seja realizada a visita domiciliar com foco em acolher e orientar a família sobre o funcionamento do serviço; Na atividade Reuniões com equipe sugere-se incluir o planejamento – Nesse item a OSC incluiu na atividade no item objetivo – Acolher e orientar a família sobre o funcionamento do serviço nas páginas 19/20; Não foram apresentados dados da realidade do município, mas apresenta um panorama geral



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo



www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

da demanda no país. Solicita-se apresentação do perfil da demanda com as seguintes informações: 1-Distribuição de sexo; 2-Renda; 3-Escolaridade; 4-Relação de vínculos com família (com vinculo/sem vinculo); 5-Casos com afastamento judicial do convívio familiar; 6-Número de aposentados/idosos com BPC; 7-Distribuição de violação que motivaram o acolhimento – A OSC atendeu a solicitação e apresentou a realidade dos acolhidos nas páginas 4 e 5. Na proposta da saúde foram solicitadas complementações de informações sobre a realidade dos usuários, sendo contempladas nas páginas 6 e 7 do plano de trabalho. Concluída a análise das alterações solicitadas o plano de trabalho foi aprovado pela comissão. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada e encerrada a presente ata pela Comissão, às 16h. A ata será publicada no site do Município de Guaíra na página <http://guaira.sp.gov.br/> e publicada no Diário Oficial do Município e Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

Comissão de Seleção:

Roberta Gonçalves Rezende Hatano
CPF: 043.198.176-05
Presidente da Comissão

Maria Cecília Ávila Rocha Santana
CPF: 484.579.141-20
Membro

Elaine Cristina dos Santos Rosa
CPF: 273.376.808-56
Membro

Sanaly Souza Scapolan
CPF: 332.469.688-70
Membro

Ronaldo Nunes
CPF: 315.146.318-57
Membro